



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 2419/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Localizar o servidor abaixo relacionado para exercer suas atividades em área considerada de risco de INSALUBRIDADE, conforme Laudo Técnico Pericial do campus Charqueadas, de agosto de 2017.

Servidor	ANDRE CARVALHO TAVARES
Cargo	Professor Substituto
Lotação	CH – CTMECAT
Adicional	INSALUBRIDADE
Grau	10%
Início da concessão	14/03/2019

Pelotas, 21 de agosto de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 22/08/2019 00:53:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 32679

Código de Autenticação: e3383f5f1b

